GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXXV Nº 153 BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2003 PREÇO R$ 1,10

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo	1	8	
Atos do Poder Executivo	1	8	
Secretaria de Governo		12	
Secretaria de Gestão Administrativa		12	
Secretaria de Fazenda	2	12	22
Secretaria de Educação	4	13	23
Secretaria de Saúde		16	24
Secretaria de Ação Social		16	25
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	5	18	25
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		18	
Secretaria de Transportes		19	26
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social		19	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	5		
Polícia Civil do Distrito Federal		19	
Secretaria de Cultura	5	20	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico		20	26
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	6	20	27
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	6	21	27
Secretaria de Trabalho	6		
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais		21	
Secretaria de Turismo		21	
Secretaria de Planejamento e Coordenação	6		
Procuradoria Geral do Distrito Federal	7	21	28
Ineditoriais			28

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DOS ORDENADORES DE DESPESAS
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Processo nº 001-003803. Favorecido: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. Valor: R$4589,45 (quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Objeto: pagamento de contribuição ao INSS, parte patronal, Fls. Pagtos. nº 07/2003.006 a 009, referente aos 11,98% de exercícios anteriores (1999 a 2002). Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Arlecio Alexandre Gazal e Ruither Jacques Sanfilippo, conforme consta nos autos.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 23.971, DE 08 DE AGOSTO DE 2003

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 415.613,00 (quatrocentos e quinze mil e seiscentos e treze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.119, de 30 de dezembro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e que consta dos processos nºs: 094.000.521/2033, 220.000.282/2003, 030.003.969/2003, 136.000.644/2003 e 139.000.561/2003, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 415.613,00 (quatrocentos e quinze mil e seiscentos e treze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de agosto de 2003
115º da República e 44º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

C A N C E L A M E N T O

ANEXO AO DECRETO N.º 23.971 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				150.000
04.122.2000.2881		APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS				
Ref. 001629	0061	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	33.90.39	100	150.000	150.000
150205/15205	22207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL				101.865
15.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000506	0133	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA	44.90.52	220	1.865	1.865
15.451.0700.1095		BRASÍLIA CIDADE LIMPA				
Ref. 000470	0001	BRASÍLIA CIDADE LIMPA	33.90.39	100	100.000	100.000
200203/20203	26203	DETRANS – TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL				70.000
26.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 002682	0170	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO DEPATAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	33.90.39	220	70.000	70.000
340101/0001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				50.632
27.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000725	0172	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	33.90.37	100	50.632	50.632
190110/00001	38110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII – NÚCLEO BANDEIRANTE				37.716
04.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 000276	0138	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	44.90.51	120	21.516	21.516
15.452.3100.1763		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 000279	0006	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	44.90.51	100	16.200	16.200
190113/00001	38113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI – CRUZEIRO				5.400
04.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref. 000304	0130	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	33.90.30	100	2.500	
			33.90.39	100	2.900	5.400
2003AC00363					TOTAL	415.613

ANEXO II — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

S U P L E M E N T A Ç Ã O

ANEXO AO DECRETO N.º 23.971 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				150.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000889	0185	MANUTENÇAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	44.90.52	100	150.000	150.000
150205/15205	22207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL				101.865
15.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				

Ref. 000506	0133	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA	33.90.39	220	1.865	1.865
15.452.0700.2079		EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
Ref. 001851	0001	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	100	100.000	100.000
200203/20203	26203	DETRANS – TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL				70.000
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				
Ref. 002688	0019	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	33.90.47	220	70.000	70.000
340101/0001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				50.632
27.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000725	0172	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	44.90.92	100	50.632	50.632
190110/00001	38110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII – NÚCLEO BANDEIRANTE				37.716
04.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 000278	0024	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	33.90.30	100	2.450	
			33.90.30	120	7.516	
			33.90.39	100	250	10.216
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref. 000275	0047	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	33.90.30	100	13.500	
			33.90.30	120	14000	27.500
190113/00001	38113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				5.400
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000298	0139	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	44.90.52	100	5.400	5.400
2003AC00363						
					TOTAL	415.613

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 364-GEESP/DITRI/SUREC/SEF, DE 1º DE AGOSTO DE 2003

Imunidade quanto ao IPTU para entidade sindical dos trabalhadores.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 104, inciso XI, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea "a", de 10 de julho de 2002 e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" e parágrafo 4o.da Constituição Federal, e verificados sumariamente os requisitos do artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.005502/1999, declara:

A Federação Nacional dos Policiais Federais – FENAPEF, CNPJ Nº 26.988.360/0001-37, entidade sindical dos trabalhadores, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no tocante aos imóveis integrantes do seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais, a partir do ano seguinte ao da sua aquisição.

Ficam, portanto, cancelados todos e quaisquer débitos de IPTU gravados nos imóveis de propriedade da entidade retro-mencionada porventura existentes a partir do ano de início da imunidade.

A imunidade terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar a esta SEFP (Agência de Atendimento da Receita) qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 4º do Decreto n.º 16.099, de 29.11.94, alterado pelo Decreto n.º 17.958/96).

Os requisitos Legais para a concessão da imunidade quanto ao IPTU foram verificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributário, matrícula 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais e ratificados por Ayorton Carvalho Antero, Auditor Tributário, matrícula 46.349-3, Gerente da GEESP.

Após publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

a) Acoste ao processo cópia reprográfica da publicação deste Ato;

b) Cientifique-se a requerente;

c) Registre-se o benefício no Sistema Integrado de Administração Tributária - SITAF e, por fim, arquive-se o processo.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 365-DITRI/SUREC/SEF, DE 31 DE JULHO DE 2003

Alteração de Ato Declaratório.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 104, inciso XI da Portaria nº 563 de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único da Portaria n.º 648 de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 92, art. 1.º, inciso I, alínea "a", de 10 de julho de 2002, declara:

Excluídos do Ato Declaratório nº 52/2001 – CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, expedido em 20.02.01, publicado no DODF nº 42 em 2.3.2001, pg.7 a 23, os seguintes beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda, instituído com base nas Leis n.º 770/94 e 808/94, os quais tiveram reconhecido, em seu favor, mediante tal Ato, com base nos dados e documentos constantes nos processos abaixo assinalados, o direito do gozo de isenção do Imposto de Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD:

nº; BENEFICIÁRIO; ENDEREÇO; PROCESSO

1-ORESTES CLEMENTE DE OLIVEIRA; QD 302, CONJ. 6, LT. 5 – RECANTO DAS EMAS; 042.001.617/2001; 2-FRANCISCO VIEIRA DA SILVA; QDA 9, CONJ. "F", LT. 5 – ST. SUL - GAMA; 048.000.917/2001; 3-EDNA MARTA REIS; QD 101, CONJ. 1, LT. 1 – RECANTO DAS EMAS; 042.001.156/2001; 4-ILDA DOROTEU MELO; QD 103, CONJ. 16, LT. 9 – RECANTO DAS EMAS; 042.001.743/2001; 5-ANTÔNIA GADELHA LIMA; QR 100, CONJ. "I", LT. 26 – SANTA MARIA; 042.001.580/2001.

Tais exclusões foram motivadas pelo fato de que os beneficiários acima não estavam imitidos na posse dos imóveis a eles doados, quando da doação, o que contraria, para fins do gozo da referida isenção, o artigo 1º da Lei Complementar n.º 229/99, alterada pela Lei Complementar n.º 353/01, bem como o Decreto n.º 21.972/01, c/c o artigo 2.º inciso III do Decreto nº 16.116/94.

Cabe ressaltar que os contribuintes ora excluídos têm prazo de 20 dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Decreto nº 16.106/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Os requisitos legais para exclusão destes benefícios foram verificados por Leonardo A. de Abreu Costa, Fiscal Tributário, matrícula nº 32.433-7, sendo ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, matrícula nº 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais e, do mesmo modo, por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais.

Após publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

a)Acoste aos processos mencionados a cópia reprográfica da publicação deste Ato;

b)Oficie-se a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, dando-lhe ciência da expedição do presente Ato;

c)Enviem-se os processos à Agência de Receita do Gama para análise e providências, em especial para notificação dos interessados da presente decisão.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 367-DITRI/SUREC/SEF, DE 05 DE AGOSTO DE 2003

Imunidade quanto ao IPVA para instituição de assistência social.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora de Divulgação

inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05.09.2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea "a", de 10 de julho de 2002, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, e considerando ainda o que consta nos autos do processo nº 040.001810/99, declara:

A CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS, CNPJ BÁSICO Nº 00.456.392/, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, em relação aos veículos integrantes do seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais, a partir da data de sua aquisição quando se tratar de veículos novos e a partir do ano seguinte quando se tratar de veículos usados.

A imunidade terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar a esta SEF (Agência de Atendimento da Receita) qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 4º do Decreto n.º 16.099, de 29.11.94, alterado pelo Decreto n.º 17.958/96).

Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, e ratificados por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais.

Após publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

a) Cientifique-se o requerente; b) Registre-se o benefício no Sistema de Administração Tributária – SITAF; c) Arquive-se o processo.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO INTERPRETATIVO N° 11, DE 08 DE AGOSTO DE 2003

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Deliberação nº 8/2002, do Comitê Técnico-Operacional da Diretoria de Tributação – COTEC/DITRI, de que trata o art. 4º, inciso III, da Lei nº 2.995, de 3 de julho de 2002, considerando o disposto na Deliberação n.° 13/2003 do COTEC/DITRI, desta data, DECLARA:

Art. 1° - O exercício da opção de compra de bem imóvel pelo arrendatário, ao final do contrato de arrendamento mercantil, qualquer que seja a modalidade, inclusive no lease back, com o correspondente registro da escritura pública de compra e venda no Cartório de Registro de Imóveis, caracteriza fato gerador do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos - ITBI.

Art. 2° - A base de cálculo do tributo será determinada pela administração tributária, por meio de avaliação feita com base nos elementos de que dispuser e, ainda, nos declarados pelo sujeito passivo, quando este for superior ao valor constante da pauta de valores imobiliários à época do fato gerador.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 360-DITRI/SUREC/SEF, DE 05 DE AGOSTO DE 2003

Revogação de Ato Declaratório.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563 de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso II, de 10 de julho de 2002 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.010.611/95 declara:

REVOGADO o Ato Declaratório nº 247/95 de 11 de novembro de 1995, publicado no DODF nº 216 do dia 09.11.95, à fl. 10, que concedeu a não exigência da cobrança do imposto, tendo em vista ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente de acordo com o §3º, inciso III, art. 3º da Lei 11/88.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AYORTON CARVALHO ANTERO

ATO DECLARATÓRIO Nº 363-GEESP/DITRI/SUREC/SEF, DE 05 DE AGOSTO DE 2003

Não Incidência do ITBI na transmissão de bens imóveis e respectivos direitos em decorrência de incorporação da transmitente à adquirente.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563 de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso II, de 10 de julho de 2002, fundamentado no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I da Constituição Federal; nos artigos 35 a 37 da Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional; no art. 3º, inciso II, §§ 1° a 4° da Lei n° 11/88; no art. 3º; inciso III, alínea "b", §§ 2º ao 6º do Decreto 16.114/94, e considerando ainda o que consta no processo relacionado, declara não incidir a cobrança do ITBI para a transmissão dos seguintes imóveis:

PROCESSO Nº: 124.001.896/03; ADQUIRENTE: EMPA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ Nº 53.092.938/0001-45; TRANSMITENTE: FISAL COMERCIAL LTDA. – CNPJ Nº 54.250.428/0001-11; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INCORPORAÇÃO DA TRASMITENTE À ADQUIRENTE; ENDEREÇO DO IMÓVEL ; MAT/CART; INSCR. SHIS QI 5 CH. 23; 21.922/1º; 0.320.110-4; SHIS QI 5 CH. 25; 48.531/1º; 0.320.111-2; ADQUIRENTE: SAFRA PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ Nº 38.956.223/0001-08; TRANSMITENTE: EMPA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ Nº 53.092.938/0001-45; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INCORPORAÇÃO DA TRASMITENTE À ADQUIRENTE; ENDEREÇO DO IMÓVEL; MAT/CART; INSCR.; SHIS QI 5 CH. 23; 21.922/1º; 0.320.110-4; SHIS QI 5 CH. 25; 48.531/1º; 0.320.111-2.

Os requisitos legais para concessão destes benefícios foram verificados por Leonardo César Dorna Magalhães, Auditor Tributário, matrícula nº 110.463-2 e foram ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, matrícula nº 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais.

Após publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

a) Acoste ao processo mencionado a cópia reprográfica da publicação deste Ato; b) Cientifique-se o requerente; c) Após, arquive-se o processo.

AYORTON CARVALHO ANTERO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - BRAZLÃNDIA

DESPACHO DO GERENTE

Em 06 de agosto de 2003

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXIV da Portaria 648 de 21/12/2001, alterada pela Portaria nº 563 de 05/09/2002, tendo em vista a competência delegada pelo item 2, da alínea "a" do inciso VI, do artigo 1° da Ordem de Serviço n.º 92 de 10/07/2002, e fundamentado no art. 56 do Dec. n.º 16.106, de 30/11/94, autoriza a RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO, conforme segue, ao interessado abaixo relacionado: PROCESSO – INTERESSADO – TRIBUTO/ANO – VALOR; 049.000.234/2003 – NILZA LEITE GONÇALVES – IPVA 1/2003 – R$ 140,76.

PAULO LOPES

DESPACHOS DO GERENTE

Em 07 de agosto de 2003

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições previstas nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV da Portaria 648 de 21/12/2001, com anexo único alterado pela Portaria nº 563 de 05/09/2002, e da competência delegada pelo item 2, da alínea "a" do inciso VI, do artigo 1° da Ordem de Serviço n.º 92 de 10/07/02, e fundamentado na Lei n° 1.362, de 30/12/96, resolve: INDEFERIR o pedido de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 2003 para os imóveis a seguir citados, por não observarem as condições estipuladas na lei, na ordem: MOTIVO – PROCESSO – INTERESSADO – ENDEREÇO – INSCRIÇÃO; Área superior a 120 m2: 049.000.047/2003 – JOSÉ ELMIRO VIEIRA – QD 12-A LT 05 INCRA 08 – 46449833; Mais de 1 (um) imóvel - 049.000.0010/2003 – GERALDA JOSÉ SOARES – ST. NORTE QD. 05 LT. 82 – 36021741; Intempestivo – 049.000.422/2002 – MOISÉS ALVES DE SOUZA – ST. NORTE QD. 12 LT. 04 – 3602872X.

O interessado tem o prazo de 20 dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º, do art. 70 do Processo Fiscal Administrativo, Dec. nº 16.106/94.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXIV da Portaria 648 de 21/12/2001, alterada pela Portaria nº 563 de 05/09/2002, tendo em vista a competência delegada pelo item 2, da alínea "a" do inciso VI, do artigo 1° da Ordem de Serviço n.º 92 de 10/07/2002, e fundamentado no art. 56 do Dec. n.º 16.106, de 30/11/94, resolve: RETIFICAR o Ato Declaratório nº 32 – AGBRA/DIATE/SUREC/SEF, publicado no DODF nº 135, de 16 de julho de 2003:

Onde se lê: O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXIV da Portaria 648 de 21/12/2001, alterada pela Portaria nº 563 de 05/09/2002, tendo em vista a competência delegada pelo item 2, da alínea "a" do inciso VI, do artigo 1° da Ordem de Serviço n.º 92 de 10/07/2002, e fundamentado no inciso I do art. 56 do Dec. n.º 16.106, de 30/11/94, autoriza a RESTITUIÇÃO, conforme respectivo processo, ao interessado abaixo relaciona-

do: PROCESSO – INTERESSADO – TRIBUTO/ANO – VALOR; 049.000.206/2003 – VARILANDE TOMAZ DE ANDRADE – IPTU 1/1996 – R$ 439,65; 049.000.206/2003 – VARILANDE TOMAZ DE ANDRADE – TLP 1/1996 – R$ 333,39.

Leia-se: O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXIV da Portaria 648 de 21/12/2001, alterada pela Portaria nº 563 de 05/09/2002, tendo em vista a competência delegada pelo item 2, da alínea "a" do inciso VI, do artigo 1° da Ordem de Serviço n.º 92 de 10/07/2002, e fundamentado no inciso I do art. 56 do Dec. n.º 16.106, de 30/11/94, autoriza a RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO, conforme respectivo processo, ao interessado abaixo relacionado: PROCESSO – INTERESSADO – TRIBUTO/ANO – VALOR; 049.000.206/2003 – VARILANDE TOMAZ DE ANDRADE – IPTU 1/1996 – R$ 439,65; 049.000.206/2003 – VARILANDE TOMAZ DE ANDRADE – TLP 1/1996 – R$ 333,39.

PAULO LOPES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 274/2002–SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

MARISTELA DE MELO NEVES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha de registro; nome do Diretor e registro; nome do Secretário Escolar e registro:

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA, Recredenciado pela Portaria nº 310/2002, de 17/07/2002-SE/DF: ENSINO MÉDIO 3/2003, livro 11, Carlos Moraes de Jesus, 5695, 1; David José Galli Filho, 5696, 1; Isabela Alves de Oliveira, 5697, 2; Lídia Skorupa Parachin, 5698, 2; Mateus Pádua Lopes, 5699, 2; Mayara Nascimento Santos, 5700, 3; Monique Cruvinel Bandeira, 5701, 3; Nathan Carvalho Pinheiro, 5702, 3; Rafael de Souza Nunes, 5703, 4; Thais Carvalho Valadares, 5704, 4 Diretor Ronaldo Mendes Yungh Reg. 068/97 MEC; Secretário Escolar Antônio Pereira de Barros Reg. 623-MEC-DEC.

ESCOLA NORMAL DE CEILÂNDIA, Reconhecida pela Portaria nº 17 de 07/07/80-SEC/DF e Credenciada por força da Resolução nº 02/98-CEDF: CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO 3/2003, Livro 03, Ariana Alves Pinheiro, 1683, 162; Daniele Conceição da Silva, 1684, 163; Emmanuella Irys de Araujo Costa, 1685, 163; Lílian da Silva Oliveira, 1686, 163; HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO 4/2003, Luiz Carlos da Silva, 1688, 164; Diretora Luzinete Maria Leandro Neves Reg. 30226 MEC; Secretário Escolar Valdivan Ferreira de Lima Reg. 931 SE-DF.

CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, Recredenciada pela Portaria n.º 20/2003–SE/DF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3/2003, Livro 02, Ademir Bento da Silva Júnior, 360, 70; Andréia Alves de Andrade, 361, 71; Bruno Cavalcante Pinheiro de Sousa, 362, 71; Célia Bandeira Barros, 363, 71; Cirlene Souza Lemes, 364, 72; Diana Nolasco Rosalino, 365, 72; Fernando de Oliveira Silva, 366, 72; Francisco Nascimento Lima, 367, 73; Herbeth Rodrigues Lima, 368, 73; Hugo de Sousa Ribeiro, 369, 73; Jadeson Veiga Dias, 370,74; Jorge Augusto Amaral Santos, 371, 74; Luciene Rosa do Nascimento,372,74; Luis Felipe Diniz Bezerra, 373, 75; Luiz Felipe Cunha de Souza, 374, 75; Marco Vinício Vieira Lima, 375, 75; Marcos Ranieri Ismael da Silva, 376, 76; Maria do Carmo Pereira da Silva, 377, 76; Marlucia Lazara da Silva Raposo, 378, 76; Manoel Veríssimo Osterne Barroso, 379, 77; Maurício Almeida do Nascimento, 380 77; Osvaldo Correa do Nascimento, 381, 77; Rafael Alisson Pereira, 382, 78; Raphael Matni Matos, 383, 78; Rodrigo dos Santos Silva, 384, 78; Silvio Gomes Lindoso, 385, 79; Thiago Zimer dos Santos, 386, 79; Tiago de Mattos Pinto, 387, 79; Valdeci Vieira de Castro Junior, 388, 80; Valdemar Augusto Arrais Parise, 389, 80; Vanessa Alves Cardoso, 390, 80; Viviane Barros da Silva, 391, 81; Wilian Pereira dos Santos, 392, 81; Diretora Weslyne Kelley de Souza Reg. 9600876 MEC; Secretária Escolar Geucimar Alves de Freitas Reg. 1153 SE-DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DO GAMA, Reconhecido pela Portaria nº 17/80/SEC/DF: ENSINO MÉDIO 7/2003, Livro 04, Adelma de Jesus Frazão Nunes, 123, 41; Adilio de Jesus Santos, 124, 42; Adriana Alves Tôrres de Souza, 125, 42; Adriana Batista dos Santos, 126, 42; Adriana Moreira Vieira, 127, 43; Adriana Santos Guedes, 128, 43; Adriana Silva Pereira de Araújo, 129, 43; Aildo Fortunato Gomes, 130, 44; Alessandro Delfino Duarte, 131, 44; Alexander Braz de Araújo, 132, 44; Aline Dias da Costa, 133, 45; Amanda Alves Martins, 134, 45; Amaury Ferreira de Sousa, 135, 45; Ana Carolina de Sousa Cavalcante, 136, 46; Ana Carolina Souza Bezerra, 137, 46; Ana Claudia da Silva Monteiro, 138, 46; Ana Claudia dos Anjos Oliveira, 139, 47; Ana Claudia Fernandes, 140, 47; Ana Paula da Silva, 141, 47; Ana Paula Sena de Andrade, 142, 48; Alan da Silva Souza, 143, 48; Alvino Antônio da Silva Neto, 144, 48; Analicy Bezerra Alves, 145, 49; Anarielle da Silva, 146, 49; Andre de Souza França, 147, 49; André Alves, 148, 50; André Martins de Brito, 149, 50; Angela dos Santos Nunes, 150, 50; Antonio Luís Nascimento da Silva, 151, 51; Antonio Martins da Silva, 152, 51; Bárbara Nery do Prado, 153, 51; Bruna Alaíde Vieira, 154, 52; Bruno Alves Ferreira Santos, 155, 52; Carla Gleise da Silva, 156, 52; Carlos André Porto, 157, 53; Carlos Augusto Paiva Oliveira, 158, 53; Cilene dos Santos Andrade, 159, 53; Cíntia Tatiane Pinheiro Mendes, 160, 54; Claudio de Sousa Galvão, 161, 54; Claudio Neves do Nascimento, 162, 54; Cleyton Silvestre de Oliveira, 163, 55; Cristiane Carvalho Cordeiro Lima, 164, 55; Cristiane Nara da Silva Ferreira, 165, 55; Dalila Lopes Oliveira, 166, 56; Daniele França da Silva, 167, 56; Danilo da Silva Grangeiro, 168, 56; Débora da Silva Rezende, 169, 57; Deise Carla da Silva Ferreira, 170, 57; Diego Mondini de Souza, 171, 57; Dino Marques Silva, 172, 58; Edivan de Araujo Brandão, 173, 58; Edmilson de Souza Bispo, 174, 58; Eduardo Alencar Durão, 175, 59; Eduardo Alves Pereira, 176, 59; Edvaldo Alves Pereira, 177, 59; Elessandra Batista de Oliveira, 178, 60; Eliane Aparecida Farias Facundo, 179, 60; Elicelha Silva Oliveira, 180, 60; Eliliane da Silva Rosa, 181, 61; Elisângela Gonçalves, 182, 61; Elisângela Pereira de Vasconcelos, 183, 61; Elizete Moreira de Lima, 184, 62; Elizete Severino Lima, 185, 62; Ellen Cristina Gomes Soares, 186, 62; Elton Aparecido de Souza, 187, 63; Elyslane Adelaide de Morais Lima, 188, 63; Érica Crystina Lopes Trindade, 189, 63; Evaldo Ribeiro da Silva, 190, 64; Fabiana Perla de Araujo, 191, 64; Fabrizio Martins Rodrigues, 192, 64; Fernando Alcântara Melo Ribeiro, 193, 65; Fernando dos Santos de Andrade, 194, 65; Fhabyo Dias Neves, 195, 65; Francisca dos Santos Rodrigues, 196, 66; Francisca Gomes de Souza, 197, 66; Francisco das Chagas Magalhães, 198, 66; Geisillene Gomes dos Anjos, 199, 67; Genicélia Silva Oliveira, 200, 67; Genivaldo Brito Maciel, 201, 67; Gilberson Francisco de Oliveira, 202, 68; Giles Thiago Reis Nkalah, 203, 68; Gilvan Soares de Souza, 204, 68; Glauciane Santos de Toledo, 205, 69; Gleidson Severo dos Santos, 206, 69; Gleydson Almeida Borges, 207, 69; Hudson Farias da Silva, 208, 70; Ildenir da Silva Carneiro, 209, 70; Iris Martins de Almeida, 210, 70; Ivaneide Rosa de Souza, 211, 71; Ivonildo de Souza Guarda, 212, 71; Jacilene Carneiro da Costa, 213, 71; Jaqueline Cunha Quintino, 214, 72; Jaqueline Ferreira Lima, 215, 72; Jared Ferreira Lopes da Silva, 216, 72; Jennifer Catarina de Souza Rocha, 217, 73; Jessé Santos de Jesus, 218, 73; João Paulo da Silva Erminio, 219, 73; Jocimara Santos Novais do Vale, 220, 74; Jonny Cássio da Silva Ferreira, 221, 74; Jose de Oliveira Santos, 222, 74; Juliana Pereira da Costa, 223, 75; Juliana Silva Gomes, 224, 75; Juscelino de Jesus Carvalho, 225, 75; Kátia Cilene Correa de Oliveira, 226, 76; Katiane da Silva Florentino, 227, 76; Keila Gomes Pinheiro, 228, 76; Keila Luana Ferreira, 229, 77; Kelton Júnio Ferreira, 230, 77; Laline de Sousa Pereira, 231, 77; Laudicéia Martins de Siqueira, 232, 78; Laurisa Mendes dos Santos, 233, 78; Leandro do Nascimento Alves, 234, 78; Leandro Marinho Felix da Silva, 235, 79; Leomário da Fonsêca Moreira, 236, 79; Leonardo Alves dos Santos, 237, 79; Leonardo Pereira de Mendonça, 238, 80; Letícia de Araújo Conceição, 239, 80; Leylane Farias da Cruz, 240, 80; Lilian Rodrigues Silva, 241, 81; Lindsay Rodrigues dos Santos, 242, 81; Liege Virgilio Diogo Cerqueira, 243, 81; Lindinalva Clementino Vidal, 244, 82; Luana Correia de Lacerda, 245, 82; Luciana Feitosa de Oliveira, 246, 82; Luciana Rodrigues de Souza, 247, 83; Lucicleiton Rocha, 248, 83; Luciene da Silva Sousa, 249, 83; Lucijane Evangelista dos Santos, 250, 84; Magda Michele Gonçalves, 251, 84; Manoel Reis dos Santos, 252, 84; Marcelo Moura Soares, 253, 85; Marcilena Pereira de Matos, 254, 85; Marcos Vinicius Alves dos Santos, 255, 85; Margarete Moreira da Conceição, 256, 86; Maria Aparecida Fernandes Ramos, 257, 86; Maria Aparecida Moreira, 258, 86; Maria da Conceição Campos da Silva, 259, 87; Maria da Conceição Silva, 260, 87; Maria Dalva dos Santos Silva Filha, 261, 87; Maria Madalena Soares de Andrade, 262, 88; Maria Tatiana Ramos, 263, 88; Maria Verane Siqueira de Sousa, 264, 88; Mariana Kriss Cassimiro Xavier, 265, 89; Marise Oliveira Reis, 266, 89; Marlene Pereira Mendes, 267, 89; Marli Rodrigues Marques, 268, 90; Mayara Cristina Silva Costa, 269, 90; Máderson Nogueira de Alencar, 270, 90; Meire Morais Jesus, 271, 91; Michele Rodrigues Pereira, 272, 91; Michele Ângelo dos Santos Silva, 273, 91; Mislene Maria Rodrigues de Oliveira, 274, 92; Mizael Quintino dos Santos, 275, 92; Moab de Jesus Leite, 276, 92; Mônica Maia dos Anjos, 277, 93; Munique Majô Reis, 278, 93; Murilo Vinicius dos Reis, 279, 93; Nathália da Silva Viana, 280, 94; Nícia Soares Campos, 281, 94; Nicirene Souza de Melo, 282, 94; Norma Santos Guedes, 283, 95; Paula Marcely dos Santos Guimarães, 284, 95; Paulinea Francisca Duarte Barros, 285, 95; Paulo Henrique Alves Felipe, 286, 96; Pedro Rodrigues Costa, 287, 96; Quedna Lima Borges, 288, 96; Rafael Ângelo dos Santos Silva, 289, 97; Rafael Gillian Girardi, 290, 97; Raimundo Nonato de Sena Rosa, 291, 97; Rafaele Lins Bastos, 292, 98; Raimundo Nonato Rosa da Silva, 293, 98; Raquel Milena Martins Dantas Longuinho, 294, 98; Reinaldo Farias Pereira, 295, 99; Rejane Dias da Costa, 296, 99; Renata Aquino de Brito, 297, 99; Renê Braga de Souza, 298, 100; Renilda Cecilia Barros, 299, 100; Ricardo Gonçalves de Almeida, 300, 100; Robson Quirino Filho Alves da Silva, 301, 101; Rodrigo Martins Gomes, 302, 101; Rogério Araújo, 303, 101; Rogerio Oliveira de Sousa, 304, 102; Rogis das Neves Nunes, 305, 102; Rômulo Rodrigues Amorim, 306, 102; Rosa Helena Alves da Silva, 307, 103; Rosangela Costa de Freitas, 308, 103; Roseane Cristiane Correia Lima dos Reis, 309, 103; Roseni Campos da Silva, 310, 104; Sabina Dias dos Santos Neta, 311, 104; Sandra de Jesus Beserra, 312, 104; Sara Ribeiro Lima, 313, 105; Selimar Santana de Jesus, 314, 105; Sergio Ricardo Rocha Ribeiro, 315, 105; Sheila Silva Delmondes, 316, 106; Silmara Oliveira dos Santos, 317, 106; Silvana Rosa Silva Santos, 318, 106; Silvania Maria Lima

dos Santos, 319, 107; Simony Ferreira Gomes, 320, 107; Solange Alves da Silva, 321, 107; Sonia Maria Morais, 322, 108; Sônia Batista Pinheiro, 323, 108; Suele Santos de Aguiar, 324, 108; Suzy de Melo Santos, 325, 109; Tatiana Dias de Araújo Silva, 326, 109; Tatiane Braga Vasco, 327, 109; Tatiane Jesus do Nascimento, 328, 110; Tatiane Mendes, 329, 110; Tatiane Pereira da Silva, 330, 110; Thiago Lasmar Xavier Barbosa, 331, 111; Thiago Rangel Linhares Sales da Silva, 332, 111; Valdines Pereira Silva, 333, 111; Vanessa dos Santos Lima, 334, 112; Vanessa Martins Feitosa, 335, 112; Vanessa Rodrigues do Vale, 336, 112; Vania do Nascimento Lima, 337, 113; Vera Lucia Mendes Cardoso, 338, 113; Verônica Batista Sousa, 339, 113; Victor da Silva Nascimento, 340, 114; Viviane Paulino Nogueira, 341, 114; Viviane Peixoto Santos, 342, 114; Wanderly Bezerra da Silva, 343, 115; Wanessa Gonçalves de Almeida Lima, 344, 115; Washington Tavares da Rocha, 345, 115; Washington Vitorino da Silva Santos, 346, 116; Welândia Carvalho dos Santos, 347, 116; Wilson Silva da Trindade, 348, 116; Zenécio da Silva Soares, 349, 117; Diretor Ivan Gusmão Cavalcante DODF nº 17, de 24/01/2002; Secretária EscolarVera Lúcia Almeida do Nascimento Correa Reg. 1405-DIE-SE/DF.

CENTRO INTEGRADO POLIVALENTE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA, Credenciado pela Portaria n° 112/2001 SE/DF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 57/2003, Livro 03, Alessandro da Silva, 1809, 576; Ana Paula de Souza Pontes, 1810, 577; Ataides Lino de Almeida Neto, 1811, 577; Adriano Laboissiére Botelho, 1812, 577; Albertino de Paulo Morais, 1813, 578; André Ericson Ferraz Pontes de Mello, 1814, 578; Claudio de Loiola Costa, 1815, 578; Cleyton Lopes de Oliveira, 1816, 579; Darci Pereira dos Santos, 1817, 579; Diego Marques Araujo, 1818, 579; Edileuza Rosa dos Santos, 1819, 580; Flavio Alberto Campolina, 1820, 580; Francisco Bezerra da Silva, 1821, 581; Gustavo Correa e Castro Costa, 1823, 581; Gustavo Maragna Guimarães Lessa, 1824, 582; Humberto Bruno Floriano da Silva, 1825, 582; Itamar de Souza Monteiro, 1826, 582; Joelma Maria Costa de Carvalho, 1827, 583; Jeisson Nepomuceno Gomes, 1828, 583; João Paulo Machado Cortes, 1829, 583; Jaqueline Vieira de Souza, 1830, 584; Juliana Pires Deus Rocha, 1831, 584; Jailson de Sousa Pacheco, 1832, 584; Larissa Alves de Sousa Coura, 1834, 585; Luzinete Abud do Nascimento, 1835, 585; Marilaine da Rosa Magalhães, 1836, 586; Marcos Alexandre Salvador, 1837, 586; Norma Inocência Rocha Ferreira, 1838, 586; Orvando Frazão de Almeida, 1839, 587; Paulo Machado dos Santos, 1840, 587; Renato Vieira Dantas, 1841, 587; Raphael Carlos Gomes Silva, 1842, 588; Silvio Rodrigues Araujo, 1843, 588; Suzana Marques Moraes, 1844, 588; Silvano Monteiro Alves, 1845, 589; Thaicy Marcelle Rocha Santos, 1846, 589; Waldecy Silva, 1847, 589; Vandelson Luiz de Arante, 1848, 590; Verena Borges Pereira, 1849, 590; Amarildo Gonçalves da Silva, 1850, 590; Jorge Carneiro de Aguiar, 1851, 591; Maria Beatriz Abdalla Francisco, 1852, 591; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS 58/2003, Livro 03, Antonio Teixeira de Arruda, 1102, 168; Clovis Divino Ananias, 1104, 169; Francisco Rodrigues Monteiro, 1106, 169; Gustavo Marques de Almeida, 1107, 170; Iris Regina Bezerra Alves, 1108, 170; José Ribamar da Silva Júnior, 1109, 170; Leonardo Prudente Machado, 1110, 171; Marco Antonio Vilela de Faria, 1111, 171; Maria Marcia Ferreira Mattos Paim, 1112, 171; Orvando Frazão de Almeida, 1114, 172; Oscarino Martins da Silva Neto, 1115, 172; Ricardo Rezende Pureza, 1116, 173; Pauline Vieira Valente Naoum, 1117, 173; Salles Walacy Rodrigues Passos, 1118, 173; Sebastiao de Lacerda, 1119, 174; Samuel Francisco da Silva, 1120, 174; Ilker Cardoso de Oliveira, 1121, 174; Valmer Lopes da Silva, 1122, 175; Vinicius de Oliveira, 1123, 175; Carlinho José da Costa, 1124, 175; Silvano Monteiro Alves, 1125, 176; Waldecy Silva, 1126, 176; Lúcia Maria de Souza, 1127, 176; Rafael Ander de Oliveira, 1128, 177; Antonio Luiz Franco, 1129, 177; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES 59/2003, Livro 02, Cesar Portela Bessa, 041, 13; Jaime Pires Ribeiro, 042, 14; Sefisa Maria Gomes Moreira, 043, 14; Tiago Francisco Campos, 044, 14; Edílson Ferreira de Matos, 045, 15; TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA 60/2003, Livro 01, Amilton Costa da Cruz, 050, 17; Artemio Setembrino Belotto, 051, 17; Cassio Juliano Santiago, 052, 18; Flávio Oliveira Moura, 053, 18; Ismael Santos Silva, 054, 18; Ronivaldo Xavier da Costa, 055, 19; Orley Mendes Falcao, 056, 19; Luis Teixeira de Oliveira, 057, 19; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR 61/2003, Livro 01, Alexandra Gaira Flores Pinto, 144, 49; Diretora Márcia Rodrigues de Assis Reg nº 9702599 MEC; Secretária Escolar Izania Souza Coelho Reg. 1.252-DIE SE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL JOÃO WESLEY, Recredenciada pela Portaria n.º310/2002 SEDF de 17/07/2002: CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO 1/2003, Adriana Vieira Soares, 469, 158; Ivanilda Ventura dos Santos Lopes, 494, 166; ENSINO MÉDIO 2/2003, Livro 02, Anna Gabriella Cornélio Bevilacqua, 470, 158; Ana Cecília Ferreira da Silva, 471, 158; Caio da Silva Molina, 472, 159; Bruno Pontes do Amaral, 473, 159; Camilla Nunes Marques, 474, 159; Evandro Wilker Barbosa Rezende, 475, 160; Juliana de Souza Matos Saminêz, 476, 160; Luis de Lemes Cardoso, 477, 160; Maria Isabel Ribeiro Chaves, 478, 161; Priscila Martins Alencar, 479, 161; Rafael dos Anjos Amorim, 480, 161; Roberta Parreiras Antonino, 481, 162; Fábio Santos da Silva, 482, 162; Fellipe Soares Marques, 483, 162; Gustavo Viegas da Silva, 484, 163; Leandro José Almeida de Souza, 485, 163; Paula Barreto Calgaro, 486, 163; Leonardo Antonio Soares Filho, 487, 164; Marcio Roberto de Oliveira Borges Miranda, 488, 164; Ruti Souza da Silva, 489, 164; Suzyane Maria de Oliveira, 490, 165; Rodrigo Gomes da Silva, 491, 165; Leonardo Silva Bucar, 492, 165; Michel Ferreira Gandra, 493, 166; Diretor Gerson Gonçalves Amarante Reg. n.º 2128 MEC/DF; Secretária Escolar Marly Moura dos Santos Souza Reg. nº 886 SEC/DF.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA EM 06 DE AGOSTO DE 2003.

Processo 097.000588/2003. A Diretoria Colegiada RATIFICA, na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o seu art. 25, inciso I, concedida pelo Diretor-Presidente à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, em 06/8/2003, objetivando a contratação de serviços postais e aquisição de produtos, conforme projeto básico, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total estimado de R$3.000,00 (três mil reais). Paulo Victor Rada de Rezende; Alexandre Gonçalves; Antônio Manoel Soares; Cairo Ramos; Luiz Gonzaga Rodrigues Lopes.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL

Em 06 de agosto de 2003

PROCESSO Nº : 053.000.358/2003; INTERESSADO: RADIOLOGIA ANCHIETA S/C LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 2.095,30 (dois mil, noventa e cinco reais e trinta centavos), em favor do RADIOLOGIA ANCHIETA S/C LTDA, Programa de Trabalho 28.845.0903.0032.0053, Natureza da Despesa 3.3.90-92 e Fonte 010 (FC), Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária. Publique-se e encaminhe-se o processo à Diretoria de Finanças.

PROCESSO Nº : 053.000.728/2003; INTERESSADO: HFA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 49.946,14 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), em favor do HFA-HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, Programa de Trabalho 06.302.0400.2103.0001, Natureza da Despesa 3.3.90-92 e Fonte 120, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária. Publique-se e encaminhe-se o processo à Diretoria de Finanças.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA - Cel QOBM/Comb.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, resolve:

I – Autorizar a concessão de apoio na forma do Art. 1º, Inciso I, da Portaria Normativa nº 05, para a realização do evento "Substituição da Bandeira Nacional" no dia 3/8, conforme parecer da Diretoria de Difusão Cultural, constante do processo nº 150.001.857/2003.

II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Portaria Normativa n° 05, de 19 de julho de 1999, resolve:

I – Autorizar a concessão de co-patrocínio na forma do Art. 1°, Inciso II, da Portaria Normativa n° 05, para a apresentação do espetáculo "Santa Ceia", conforme parecer da Diretoria de Difusão Cultural e deliberação do Conselho de Cultura do Distrito Federal, constante do processo nº 150.001.769/2003.

II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de agosto de 2003

Processo:151.000.002/2003, ASSUNTO: Aquisição de Vales - Transporte.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R$ 5.397,60 (cinco mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), relativo a Nota de Empenho n.º 2003NE00167, referente a aquisição de vales - transportes para os servidores deste ArPDF, relativo ao mês de agosto/2003. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

PEDRO HENRIQUE LOPES BÓRIO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EM 01 DE AGOSTO DE 2003

PROCESSO Nº: 196.000.122/2002; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida; INTERESSADO: ARCO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.

A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R$ 28.358,42 (Vinte e oito mil, trezentos e cinqüenta e oito reais, quarenta e dois centavos), referente a despesas com a obra de construção da área de lazer do Parque Zoológico, relativo ao exercício 2002.

Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 1854134001766001 – CONSTRUÇÃO DE RECINTO PARA ANIMAIS NO JARDOM ZOOLOGICO.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO N.º 043/2003 – CONHAB
37ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Referência: Processo n.º 102.172.166/2000;Assunto: Reapreciação do Parecer da Comissão de Regularização de imóveis que indeferiu o pleito do interessado.; Interessado: Alexander Rosas Ramos.

O CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CONHAB, acolhendo o voto do relator e o voto da maioria dos Conselheiros presentes à sua 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2003, decidiu indeferir o pedido de concessão de imóvel por meio da Reapreciação do Parecer da Comissão de Regularização, determinando que seja retomado o referido imóvel sito à QN 01 Conjunto 03 lote 07 Riacho Fundo I – RA XVII, nos termos da legislação vigente.

Brasília, 28 de março de 2003. Presidente Substituta: IVELISE LONGHI PEREIRA DA SILVA; Conselheiros Presentes: Hamilton de Almeida Ramos, Ana Lúcia Augusto de Oliveira, Brasílio Antônio dos Santos, Evaldo Carneiro, José dos Reis Pinheiro, José Marques Zago, Manuel Barbosa de Arruda, Maria de Fátima Brasil Miranda, Narinalva A. de Mendonça, Nilsa Augusta de Andrade, Rômulo da Aparecida Meireles.

SECRETARIA DE TRABALHO

COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE
PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DECISÕES DO COMITE DE CREDITO

O COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - FUNSOL/DF;;;No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, combinado como Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve :;Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de: 09/06/2003;;;PROPONENTE - LOCALIDADE - NUM.PROCESSO - VALOR - DATA - RESULTADO;;;Adalgiza Bezerra de Oliveira-Planaltina-170.BT-00635/03-2000-09/06/2003-Aprovado;Adão Nascimento Sousa-Planaltina-170.BT-00644/03-1500-09/06/2003-Sobrestado;Adeusa Francisca da Silva-Planaltina-170.BT-00620/03-1200-09/06/2003-Aprovado;Alcido Gebien-Taguatinga-170.BT-00649/03-3280,1-09/06/2003-Aprovado;Alzira Vieira do Carmo-Ceilandia-170.BT-00618/03-10000-09/06/2003-Aprovado;Antonia Nascimento Sousa-Planaltina-170.BT-00570/03-1500-09/06/2003-Aprovado;Antonio Avani Gomes Vieira-Planaltina-170.BT-00633/03-2000-09/06/2003-Aprovado;Antonio Carlos Sa Guimaraes-Sobradinho-170.BT-00629/03-1000-09/06/2003-Aprovado;Aparecida Cardoso Pereira-Taguatinga-170.BT-00596/03-2699-09/06/2003-Aprovado;Arminda Maria de Jesus Farias-Gama-170.BT-00259/03-600-09/06/2003-Aprovado;Carlos Paz de Araujo-Sobradinho-170.BT-00627/03-4002-09/06/2003-Aprovado;Claudecy José Toledo-Planaltina-170.BT-00597/03-5200-09/06/2003-Aprovado;Clayton da Silva Braga-Taguatinga-170.BT-00593/03-9800-09/06/2003-Sobrestado;Cleia da Mota Fernandes-Planaltina-170.BT-00573/03-1200-09/06/2003-Aprovado;Cristianne Borges dos Santos-Sobradinho-170.BT-00576/03-2500-09/06/2003-Aprovado;Damiana Zilda Lopes-Samambaia-170.BT-00610/03-4000-09/06/2003-Aprovado;Daniele Sobreira Souza-Taguatinga-170.BT-00568/03-2500-09/06/2003-Aprovado;Denilza Rodrigues de Carvalho-Planaltina-170.BT-00584/03-5000-09/06/2003-Aprovado;Divina Celia Oliveira Gontijo-Ceilandia-170.BT-00590/03-2700-09/06/2003-Aprovado;Elisabete Guedes-Planaltina-170.BT-00490/03-5000-09/06/2003-Aprovado;Elizabeth Yamamoto-Taguatinga-170.BT-00624/03-5000-09/06/2003-Aprovado;Ercilia Maria Teixeira-Planaltina-170.BT-00586/03-6160-09/06/2003-Aprovado;Erico Oliveira da Silva-Planaltina-170.BT-00517/03-4000-09/06/2003-Aprovado;Esdras de Jesus Froz Silva-Samambaia-170.BT-00628/03-1000-09/06/2003-Aprovado;Eva Valéria Ponssiano-Taguatinga-170.BT-00645/03-3500-09/06/2003-Aprovado;Feliciana Lopes da Costa-Samambaia-170.BT-00652/03-1000-09/06/2003-Aprovado;Francisca Linhares da Silva-Gama-170.BT-00533/03-3000-09/06/2003-Aprovado;Francisco Almeida de Carvalho-Ceilandia-170.BT-00609/03-3500-09/06/2003-Aprovado;Francisco Mario de Souza-Ceilandia-170.BT-00631/03-1000-09/06/2003-Aprovado;Francisco Vieira Evangelista-Brasilia-170.BT-00625/03-3000-09/06/2003-Aprovado;Genuir Irair Bento-Santa Maria-170.BT-00591/03-2500-09/06/2003-Aprovado;Gildo Cemin Junior-Paranoa-170.BT-00558/03-6586,94-09/06/2003-Aprovado;Helda Camelo Silva-Riacho Fundo-170.BT-00580/03-10000-09/06/2003-Aprovado;Helena Oliveira Cavalcante-Sao Sebastiao-170.BT-00621/03-1200-09/06/2003-Aprovado;Horacina Soares de Lima-Riacho Fundo-170.BT-00572/03-678-09/06/2003-Aprovado;Isabel Pereira do Couto-Ceilandia-170.BT-00574/03-1000-09/06/2003-Aprovado;Ivete Aparecida Leardini-Ceilandia-170.BT-00567/03-1000-09/06/2003-Aprovado;Joana Saraiva de Sousa-Samambaia-170.BT-00598/03-2000-09/06/2003-Aprovado;Joao dos Santos-Planaltina-170.BT-00613/03-2000-09/06/2003-Aprovado;João Lazari-Planaltina-170.BT-00589/03-3736,4-09/06/2003-Aprovado;Joaquim da Costa e Silva-Ceilandia-170.BT-00643/03-4046,92-09/06/2003-Aprovado;Joelma Cirino da Silva-Ceilandia-170.BT-00594/03-500-09/06/2003-Aprovado;Joelma Delfino de Alencar-Recanto das Emas-170.BT-00599/03-8250,48-09/06/2003-Aprovado;José Alves da Silva-Planaltina-170.BT-00582/03-4237,74-09/06/2003-Aprovado;José Lourenço de Sousa-Sao Sebastiao-170.BT-00647/03-4930,3-09/06/2003-Sobrestado;Jose Pereira Rodrigues-Nucleo Bandeirante-170.BT-00552/03-2500-09/06/2003-Aprovado;Josefa Irene Nogueira Vasconcelos-Ceilandia-170.BT-00606/03-1000-09/06/2003-Aprovado;Josefa Rufina das Chagas-Ceilandia-170.BT-00642/03-1329-09/06/2003-Aprovado;Josefino Jandir Roriz-Guara-170.BT-00616/03-2000-09/06/2003-Aprovado;Julio Cezar Dias da Silva-Sobradinho-170.BT-00404/03-6500-09/06/2003-Aprovado;Lindalva Maria do Amaral Braz-Planaltina-170.BT-00579/03-4000-09/06/2003-Aprovado;Lindaura Pereira de Sousa-Gama-170.BT-00653/03-3000-09/06/2003-Aprovado;Lucia Maria dos Santos Sousa-Sobradinho-170.BT-00577/03-4800-09/06/2003-Aprovado;Luciana Madeira Nogueira-Taguatinga-170.BT-00563/03-10000-09/06/2003-Aprovado;Luiz Torres Cardozo-Recanto das Emas-170.BT-00636/03-3000-09/06/2003-Aprovado;Luzilene Moura Barros-Gama-170.BT-00651/03-1000-09/06/2003-Aprovado;Maria Anterlucia Vieira-Santa Maria-170.BT-00615/03-2000-09/06/2003-Aprovado;Maria Antonia Sodre Alves-Sao Sebastiao-170.BT-00592/03-800-09/06/2003-Aprovado;Maria de Jesus Rodrigues dos Santos-Planaltina-170.BT-00604/03-7000-09/06/2003-Aprovado;Maria do Socorro Soares de Sousa-Samambaia-170.BT-00588/03-1500-09/06/2003-Aprovado;Maria Gomes Ferreira-Santa Maria-170.BT-00521/03-1500-09/06/2003-Aprovado;Maria Jose da Silva Barbosa-Ceilandia-170.BT-00603/03-4800-09/06/2003-Aprovado;Maria Lucia Nascimento Lopes-Planaltina-170.BT-00638/03-300-09/06/2003-Aprovado;Maria Lúcia Rosa Roriz-Guara-170.BT-00614/03-1000-09/06/2003-Aprovado;Maria Oliveira do Nascimento-Planaltina-170.BT-00612/03-1000-09/06/2003-Aprovado;Nailde Pereira de Jesus-Planaltina-170.BT-00639/03-400-09/06/2003-Aprovado;Nivaldo Dionizio da Silva-Ceilandia-170.BT-00538/03-3000-09/06/2003-Aprovado;Osmar Barroso Vieira-Riacho Fundo-170.BT-00637/03-1500-09/06/2003-Aprovado;Raimunda Feitosa Brito-Guara-170.BT-00650/03-1000-09/06/2003-Aprovado;Raimundo Lopes Sobrinho-Planaltina-170.BT-00581/03-750-09/06/2003-Aprovado;Ruth Maria de Carvalho Johnston-Brasilia-170.BT-00622/03-500-09/06/2003-Aprovado;Samuel Santos Carnauba-Sobradinho-170.BT-00634/03-3473-09/06/2003-Aprovado;Sebastiao Benedito Alves-Planaltina-170.BT-00571/03-700-09/06/2003-Aprovado;Silvania Gonçalves Peres-Samambaia-170.BT-00587/03-500-09/06/2003-Aprovado;Stenio Medeiros Dias-Sobradinho-170.BT-00431/03-2800-09/06/2003-Aprovado;Walter Paulo-Brasilia-170.BT-00632/03-3200-09/06/2003-Aprovado;Zildete Nunes Augusto-Cruzeiro-170.BT-00630/03-2060-09/06/2003-Aprovado;Zuleide de Araujo Castro Campos-Recanto das Emas-170.BT-00512/03-4000-09/06/2003-Aprovado;;;INTEGRANTES;;EIMAR VIEIRA DE ALMEIDA - REPRESENTATE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA;RAQUEL VILLELA PEDRO - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE TRABALHO;JOSE LUIZ MARQUES BARRETO - REPRESENTATE DA SECRETARIA DA FAZENDA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 43, DE 06 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 060.000.424/2000, 054.001.198/2003, 060.008.976/2003, 094.000.521/2003, 133.000.595/2003, 143.000.582/2003, 150.001.856/2003, 220.000.282/2003 e 220.000.300/2003, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria n.º 4, de 08 de janeiro de 2003.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I						R$1,00
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO						
ANEXO À PORTARIA N.º 43						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				5.000
13.392.1300.2305		PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS				
REF. 000443	0001	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	33.90.39	100	5.000	5.000
150205/15205	22207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL				3.346
15.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000506	0133	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA	33.90.30	220	3.346	3.346
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				35.841
27.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
REF. 000723	0131	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	31.90.16	100	15.000	15.000
27.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000725	0172	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	33.90.37	100	20.841	20.841
190106/00001	38106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV – BRAZLÂNDIA				45.000
13.392.1300.2007		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
REF. 002091	0033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	33.90.36	100	45.000	45.000
190115/00001	38115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII – SANTA MARIA				12.850
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
REF. 000503	0125	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	31.90.11	100	12.850	12.850
2003AC00364					TOTAL	102.037

ANEXO II						R$1,00
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
REDUÇÃO						
ANEXO À PORTARIA N.º 43						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				9.628.614
10.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000896	0186	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE	33.90.14	132	4.796	
			33.90.35	132	6.430	11.226
10.301.2500.2335		SAÚDE EM FAMÍLIA				
REF. 001713	0001	SAÚDE EM FAMÍLIA	31.90.11	138	4.308.694	4.308.694
10.302.0400.2153		PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
REF. 000134	0002	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESE/PRÓTESE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	33.90.32	138	1.000.000	1.000.000
10.302.0400.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
REF. 000153	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	33.90.39	101	4.308.694	4.308.694
220901/22901	24901	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR				500.000
06.302.0400.2102		ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES				
REF. 000567	0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES	33.90.39	120	500.000	500.000
2003AC00364					TOTAL	10.128.614

ANEXO III						R$1,00
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO						
ANEXO À PORTARIA N.º 43						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				5.000
13.392.1300.2305		PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS				
REF. 000443	0001	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	33.90.31	100	5.000	5.000
150205/15205	22207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL				3.346
15.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000506	0133	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA	33.90.39	220	3.346	3.346
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				35.841
27.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
REF. 000723	0131	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	31.90.92	100	15.000	15.000
27.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000725	0172	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	33.90.39	100	20.841	20.841
190106/00001	38106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV – BRAZLÂNDIA				45.000
13.392.1300.2007		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
REF. 002091	0033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	33.90.39	100	45.000	45.000
190115/00001	38115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII – SANTA MARIA				12.850
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
REF. 000503	0125	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	31.90.92	100	12.850	12.850
2003AC00364					TOTAL	102.037

ANEXO IV						R$1,00
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
ACRÉSCIMO						
ANEXO À PORTARIA N.º 43						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				9.628.614
10.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000896	0186	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE	33.90.30	132	463	
			33.90.33	132	831	
			33.90.36	132	6.451	
			33.90.39	132	3.481	11.226
10.301.2500.2335		SAÚDE EM FAMÍLIA				
REF. 001713	0001	SAÚDE EM FAMÍLIA	31.90.11	101	4.308.694	4.308.694
10.302.0400.2153		PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
REF. 000134	0002	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESE/PRÓTESE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	33.90.92	138	1.000.000	1.000.000
10.302.0400.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
REF. 000153	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	33.90.30	138	3.308.694	
			33.90.39	138	1.000.000	4.308.694
220901/22901	24901	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR				500.000
06.302.0400.2102		ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES				
REF. 000567	0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES	33.90.30	120	500.000	500.000
2003AC00364					TOTAL	10.128.614

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

Em 25 de julho de 2003

PROCESSO: 141.001.461/99; INTERESSADO: DISTRIBUIDORA RIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO. Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de Junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de Julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

Em 31 de julho de 2003

PROCESSO: 148.000.121/2003; INTERESSADO: ROIL SOARES PINHEIRO; ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO. Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de Junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de Julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

Em 8 de agosto de 2003

PROCESSO: 020.000.142/2003; INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A; ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. RATIFICO nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação, a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A., no valor de R$ 26.118,20 (Vinte e seis mil, cento e dezoito reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 2003NE00425, emitida em 05.08.2003, sob o Evento: 400091; Modalidade: ordinária; Programa de Trabalho: 04.122.0100.8504-0114; Fonte 100, para atender despesas com aquisição de vales transporte para os servidores desta Casa Jurídica, referente ao mês de agosto/2003. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional - DAO, para as providências cabíveis.

EVALDO DE SOUZA DA SILVA